

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Larissa Rosane Quintella Horta	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SEMOB	10.4.2025
Olga de Lira Carneiro	Assessor Técnico	AS-6	SMO	11.4.2025

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 216/P, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 2689/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 01 de abril de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Ana Paula Monteiro de Lima	Assessor Especial II	AS-8	SEMOB
Diogo Lopes Pessanha	Assessor Especial II	AS-8	SMLIC
Eduarda Maturano Lopes Pessoa	Assessor Especial II	AS-8	SMSA
Ana Paula Santos Avelino	Assessor I	AS-9	SMPOFTI
Carlos Eduardo Leite Araújo	Assessor I	AS-9	SMSA
Cleodon Marques de Farias	Assessor I	AS-9	SEMMA
Daniele Vieira da Silva	Assessor I	AS-9	SMAS
Katia Silva de Araujo	Assessor I	AS-9	SMAS
Livia dos Santos Gurjão Vieira	Assessor I	AS-9	SMSA
Luma Lara Ribeiro	Assessor I	AS-9	SEMOB
Olga da Silva Carmo	Assessor I	AS-9	SMEC
Tatyana Margarida Santana Silva	Assessor I	AS-9	SMAS
Vanessa Ferreira Cardoso	Assessor I	AS-9	SMPOFTI

Ana Poliana do Amaral Teixeira	Assessor II	AS-10	SMSA
Beatriz Vitoria Amorim Nobrega	Assessor II	AS-10	SEMOB
Erienderson Paiva dos Santos	Assessor II	AS-10	SMAG
Francisco Jose Pinheiro Lima	Assessor II	AS-10	SMCP
Geovana Portela dos Santos	Assessor II	AS-10	SMSA
Jhenyfer Caroline de Almeida Costa	Assessor II	AS-10	SMSA
Juliane Nascimento de Oliveira	Assessor II	AS-10	SMSA
Larissa Castro da Silva	Assessor II	AS-10	SMAS
Mayla Evily do Carmo Nascimento	Assessor II	AS-10	SMEC
Paulinho Pereira Gomes	Assessor II	AS-10	SEMOB
Raphael Alexandre Santana Moreira	Assessor II	AS-10	SMCT
Vynicius Ferreira Silva	Assessor II	AS-10	SEMOB
Waleska Cavalcante de Melo	Assessor II	AS-10	SMSA

Boa Vista - RR, em 22 de abril de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90010/2025-SRP
Processo nº 029493/2023 – SEMGES,

A Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, oriundo do Processo nº 029493/2023 – SEMGES, tendo como objeto: Eventual Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para o fornecimento de alimentação adequada ao serviço de acolhimento infantil condomínio Pedra Pintada e para o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES (órgão ge-

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeitoune

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Leonardo Parabela Ferreira

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Sérgio Pillon Guerra

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Marcelo Zeitoune

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Nathalia Mimosas Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Flávio Grangeiro de Souza

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

renciador) e dos demais órgãos participantes. Cuja vencedora dos grupos 1 e 7 foi a empresa SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 11.631.608/0001-30, pelo valor total de R\$ 917.805,90 (novecentos e dezessete mil oitocentos e cinco reais e noventa centavos), o grupo 2 foi a favor da empresa V DA S ROCHA, CNPJ 38.597.655/0001-61, pelo valor total de R\$ 67.341,00 (sessenta e sete mil trezentos e quarenta e um reais), os grupos 3 e 4 foi a favor da empresa ASMF COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 49.408.550/0001-33, pelo valor total de R\$ 934.759,75 (novecentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), o grupo 5 foi a favor da empresa J. F. DO NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ 04.741.707/0001-00, pelo valor total de R\$ 190.442,59 (cento e noventa mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Perfazendo o valor total dos grupos de R\$ 2.110.349,24 (dois milhões cento e dez mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Boa Vista/RR, 15 de abril do ano de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretaria Municipal de Assistência Social – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90019/2025-SRP
Processo nº 014626/2024 – SMST

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública-SMSOP, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90019/2025, oriundo do Processo nº 014626/2024 – SMST, tendo como objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASTROS PARA BANDEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (CGM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMST (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Cuja vencedora dos Itens 1 e 4 foi a empresa BANDERTTINI COMERCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ 07.936.583/0001-06, pelo valor total de R\$ 5.304,00 (cinco mil e trezentos e quatro reais), os Itens 2 e 3 foi a favor da empresa BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03, pelo valor total de R\$ 2.496,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Boa Vista/RR, 14 de abril de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 099/2025 – SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei nº 2.690, de 11 de março de 2025, Art. 16, publicado no DOM nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001389/2025-SMEC, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), CONSISTINDO EM PLATAFORMA INTEGRADA PARA ABRANGER ATIVIDADES INDISSOCIÁVEIS DE GESTÃO DE FLUXO DE TRABALHO, BENEFÍCIOS EDUCACIONAIS E REDE DE ENSINO, PORTAL WEB E APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS - VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito – POC do Pregão Eletrônico 90038/2025, referente ao Processo 001389/2025/SMEC.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	COMISSÃO	PROCESSO
Honei Wilson da Rocha Maceió	Gerente	852329	PRESIDENTE	1389/2025
Cecília Brito Castanheira Coufínho	Gerente	26062	MEMBRO	
Ivonielson de Freitas dos Santos	Coordenador	957615	MEMBRO	

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação em questão:

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista, 16 de abril de 2025.

(assinatura eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 026/2025/SMEC/PMBV

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 004/2025/SMEC, RESOLVE:

1 - Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/PMBV/SMEC, conforme anexo I.

2 - Os aprovados(as) deverão apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, no dia 25 de abril, das 8:30 às 13h.

3 - No ato da lotação, os(as) convocados(as) deverão apresentar documentação original e cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados:

- Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO);
- Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situação>).
- Título Eleitoral;
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
- Certidão de Casamento/União Estável/Certidão de Óbito: 5.1- RG, CPF, Situação cadastral do CPF;
- Pessoa com deficiência: sim ou não;